



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 16ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2026, ÀS 15H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se, no Plenarinho da Câmara Municipal de Votuporanga, os membros das Comissões Permanentes, vereadores e servidores desta Casa de Leis, para deliberar acerca dos projetos constantes da pauta. Dando início aos trabalhos, procedeu-se à análise das matérias constantes da pauta, iniciando-se pelas de autoria do Poder Executivo. Inicialmente, foi novamente discutido o **Projeto de Lei nº 82/2026**, que autoriza o Poder Executivo a desafetar parte do sistema viário pertencente à Rua Osvaldo Padovez, no Loteamento Vila Residencial Parque Saúde, convertendo-a em bem dominical, para fins de doação à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, objetivando a construção do Hospital Materno Infantil. A Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Vereadora Natielle Gama, manifestou-se favorável ao prosseguimento da matéria, por entender esgotadas todas as dúvidas, inclusive após conversa com a Secretária Municipal de Planejamento. O Vereador Ricardo Bozo também contribuiu, informando que, conforme dados obtidos junto ao Secretário Municipal de Trânsito, embora parte do sistema viário atualmente utilizada para vagas de estacionamento de veículos seja suprimida em virtude da doação, tais vagas serão compensadas por alterações que a Secretaria competente pretende realizar no local, como a criação de vagas para motocicletas no bolsão ali existente, atualmente utilizado como uma praça ociosa, o que possibilitará a conversão de vagas de motocicletas em vagas para automóveis. Após as demais considerações, a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas exararam seus respectivos pareceres favoráveis ao prosseguimento da matéria. Na sequência, foi novamente discutido o **Projeto de Lei Complementar nº 7/2026**, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 461, de 27 de outubro de 2021 – Plano Diretor Participativo, fixa novos limites para a área urbana, altera zoneamentos e dá outras providências. A Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Vereadora Natielle Gama, destacou que todas as dúvidas foram esclarecidas junto à Secretária Municipal de Planejamento, sendo assegurado que os ajustes promovidos visam adequar o uso e a ocupação do solo às demandas atuais do Município, contribuindo para o ordenamento territorial, a racionalização do espaço urbano e a compatibilização entre atividades econômicas e áreas residenciais, inclusive com a previsão de critérios que preservam a harmonia urbanística. Após as demais considerações, a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas manifestaram-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria, tendo em vista sua adequação jurídica, o atendimento às exigências de participação popular e o embasamento técnico, devidamente demonstrados por meio da realização de audiência pública e da apresentação de estudos e manifestações técnicas dos conselhos municipais pertinentes. Em ato contínuo, passou-se à análise das matérias de autoria do Poder Legislativo. Na sequência, comunicou-se o recebimento de parecer técnico da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, atestando a aptidão quanto à localização e denominação do **Projeto de Lei nº 92/2026**, que, diante disso, foi considerado apto à deliberação. Prosseguindo, apresentou-se o **Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 4/2026**, de autoria do Vereador Sargento Moreno, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Votuporanga, a Medalha “Aluno Nota 10” e dá outras providências. Em virtude das alterações realizadas, tais como a definição do quantitativo de alunos a serem homenageados, a apresentação da estimativa de impacto e a previsão de produção de efeitos a partir de 2027, a proposta passou,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

conforme parecer da Comissão de Justiça e Redação, a mostrar-se juridicamente adequada ao prosseguimento. Nada mais havendo a deliberar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelos membros das Comissões Permanentes e pelos demais vereadores presentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

